



Ministério da Educação

Esplanada dos Ministérios Bloco L, Anexo I - 3º Andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70047-900

Telefone: 2022-7037 - <http://www.mec.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 01/2023

PROCESSO Nº 23000.023364/2021-04

TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO CONTRATO Nº 15/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, POR INTERMÉDIO DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, E A EMPRESA MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.

CONTRATANTE

A UNIÃO, representada pelo **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**, por intermédio da SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 00.394.445/0003-65, sediada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "L", Anexo I, 3º andar, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Engenharia e Suporte Logístico substituto, **DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA**, nomeada pela Portaria nº 410, de 19 de Outubro de 2023, publicada no DOU de 20/10/2023, consoante subdelegação de competência consubstanciada na Portaria SAA nº 98, de 15 de março de 2022, publicada no DOU de 18/03/2022.

CONTRATADA

E a empresa **MKS GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.062.431/0001-88, sediada no SCIA, Q. 12, Conj. 1 Lote 18, Zona Industrial – CEP: 71.250-410, em Brasília - DF, neste ato representada pelo Sr. **GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES**, Sócio Administrador e Diretor Executivo da empresa.

Resolvem aditar o Contrato supracitado, com fulcro no inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº

15/2022 e consignar na dotação orçamentária específica às despesas decorrentes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo da vigência original do Contrato, ora aditado, fica prorrogado de 20 de novembro de 2023 a 19 de novembro de 2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da celebração do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 46.565,74 (quarenta e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

3.2. **SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** – As despesas para o presente exercício estão estimadas em R\$ 5.303,32 (cinco mil trezentos e três reais e trinta e dois centavos), que correrão à conta do Programa de Trabalho PTRES 169155, Elemento de Despesa 33.90.39, a ser coberta pela Nota de Empenho nº 2023NE000102, emitida em favor da CONTRATADA.

3.3. **SUBCLÁUSULA SEGUNDA** – O valor de R\$ 41.262,42 (quarenta e um mil duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), referente ao exercício de 2024 estará submetido à dotação orçamentária própria prevista para atendimento à presente finalidade, a ser consignada nas Leis Orçamentárias da União/MEC para o citado exercício.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

4.1. A CONTRATADA deverá proceder à atualização da garantia prestada na forma do art. 56 da Lei nº 8.666/1993 de modo a contemplar as modificações contratuais formalizadas por meio deste aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61 da Lei nº 8.666/93, correndo as respectivas despesas por conta da Contratante.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de pleno acordo com o que neste instrumento é pactuado, assinam o presente Termo Aditivo com duas testemunhas para que produza os efeitos legais dele decorrentes.

DIOGENES HENRIQUE PEIXOTO DA SILVA CONTRATANTE	GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES CONTRATADA
--	---



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Severo Pereira Gomes, Usuário Externo**, em 14/11/2023, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Diógenes Henrique Peixoto da Silva, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 15/11/2023, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Sirleide Brito Evangelista, Testemunha**, em 17/11/2023, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeire Lopes Peixoto Marques, Testemunha**, em 17/11/2023, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4456961** e o código CRC **4E7AE3F8**.